

PORTARIA COREN-PE Nº 1071/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0204/2023, recompondo a comissão responsável pelo SEL, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0169/2024 - COREN /DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derroga a Portaria Coren-PE nº 0204/2023 e recompõe a comissão responsável pelo Sistema de Ensino Lavoisier – SEL, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte composição:

Suzana Santos da Costa – Coordenadora;
Evellyne Augusto Melo – Subcoordenadora;
Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti – membro;
Sara Fontes Gomes da Silva – membro;
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;
Maria Andréa de Oliveira Chacon – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2024.